LEI N.º 2.305/2013

Cria vaga para o cargo de Enfermeiro – Programa. Saúde da Família (CLT).

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada mais 01 (uma) vaga para o cargo de Enfermeiro - Programa da Saúde da Família - CLT, passando de 05 vagas para 06.

Parágrafo Único. Em conseqüência do disposto no caput deste artigo, passa para 34 (trinta e quatro) a quantidade de vagas nos cargos constantes do art. 1º da Lei nº 1655/07, alterada pela Lei n.º 2.235/2013.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 29 de outubro 2013.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal